CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 1156/2025
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1156/25, DE 18 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA PASTORAL JOSÉ BRANDÃO PORTO, EM ALUSÃO AO DIA DO PASTOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Pastoral José Brandão Porto, no ano em curso, aos pastores mencionados no Anexo I.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2025.

ANDREIA REZENDE
= Presidente da Câmara Municipal de Anápolis =

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANEXO I
(Decreto Legislativo nº 1156/2025 = 18/ 06/ 2025)

VEREADOR (A)	HOMENAGEADO (A)
ALEX MARTINS	Pastora Patrícia Dutra de Jesus Oliveira
ANANIAS JÚNIOR	Pastor Guilherme Horácio Morais Lemos
ANDREIA REZENDE	Pastor João Victor Queiroz
CABO FRED CAIXETAS	Pastor Leandro Santos Abrel
CAPITÃ ELIZETE	Pastor Eder João da Silva
CARLIM DA FEIRA	Pastor José Antônio de Sousa
CLEIDE HILÁRIO	Pastor Wellington Martins Cardoso
CLEIDE HILÁRIO	Pastor Ricardo Quirino dos Santos
FREDERICO GODOY	Pastor Edison Rodrigues de Bessa
FREDERICO GODOY	Pastor Vanderlei Evangelista Santana Robl
JAKSON CHARLES	Pastor Cláudio José Gomes
JAKSON CHARLES	Pastor Adelmo Raimundo Pereira
JAKSON CHARLES	Pastor Cícero Moulin Batista
JOSÉ FERNANDES	Pastor Jailson Eduardo Ferreira
LUZIMAR SILVA	Pastor Wesley de Moura Aragão
POLICIAL FEDERAL SUENDER	Pastor Arlindo Ribeiro Júnior
REAMILTON DO AUTISMO	Pastor Charles Nogueira de Oliveira
RIMET JULES	Pastora Marisa Colodino Barbosa
SELIANE DA SOS	Pastor Luiz Carlos de Morais Silva
WEDERSON LOPES	Pastor Francisco Assis Lacerda
WEDERSON LOPES	Pastora Mileide de Santana Carvalho
WEDERSON LOPES	Pastora Yara Rita Xavier de Godoi
WEDERSON LOPES	Pastor Cláudio de Goes Maciel
WEDERSON LOPES	Pastora Késia Dayane Gonçalves de Oliveira Cunha